



EXTRATOS

EXTRATO Nº 205/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000018136-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro na proporção de 4,47% para o valor unitário da gasolina comum e 22,45% no valor unitário do diesel, do Contrato Administrativo nº 013/2022-FUNJEAM, relativo ao fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 99.586,60 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), com a incidência dos valores unitários atualizados no saldo disponível de combustível (litros), a ser consumido sob demanda.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903001, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0001762, de 04/08/2022, no valor de R\$ 99.586,60 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto a dezembro de 2022.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2022.

Manaus, 05 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 206/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 032/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000023411-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de atualização de códigos de tombos e levantamento de materiais sem tomo de todos os bens móveis da capital e região metropolitana de atuação do **CONTRATANTE**, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c §1º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.

7.VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de agosto de 2022.

Manaus, 08 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

NOTAS DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000007141-00

Processo Administrativo: 2022/000007141-00

Interessado: Dayson Oliveira dos Santos

Assunto: Apuração de saldo devedor

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

No interesse dos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000007141-00, **INTIMA** o Sr. **DAYSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, para se manifestar, **no prazo de 30 (dias) dias**, acerca da existência de saldo devedor em seu nome, conforme informação prestada pela Divisão de Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte de Justiça no documento (id. 0490613) e Memória de Cálculo (id. 0487960), a fim de apresentar forma de pagamento ou contestar o saldo devedor.

A manifestação deverá ser encaminhada ao e-mail protocolo@tjam.jus.br, indicando expressamente o Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022000007141-00.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

Presidência do TJAM